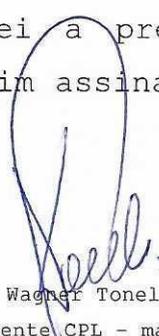




Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação, criada pelo Decreto Executivo n.º 104, de 20/10/1985, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 088, de 01/09/1999 e designada pela Portaria n.º 431/2023 de 01/03/2023, composta pelo Senhor KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO, Presidente, pelos Senhores FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, MÁRCIO ALVES PITANGA e DANILO DE LEMOS DA SILVA além da Senhora NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GUIMARÃES, membros da Comissão Permanente de Licitação, que se reuniram no dia 06 (seis) do mês de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, Rua Dr. Mesquita, 340 - Centro-Itaboraí - RJ, para abertura do Certame referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2024-PMI, para "OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO BELA VISTA", conforme consta no processo n.º 4813/23. Aberta a sessão, compareceram representantes das empresas CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. (em recuperação judicial), UNICOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, FABMIX CONCRETOS LTDA, SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, RM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, RC VIEIRA ENGENHARIA LTDA (em recuperação judicial), SAGA CONSTRUTORA LTDA e ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA. Após o término do credenciamento passamos para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes. Após análise da documentação pela Comissão e pelos representantes presentes, apenas a empresa UNICOL foi declarada inabilitada, por não ter apresentado o seu Balanço Patrimonial, bem como sua certidão Negativa de Falência e Concordata. Perguntadas se havia interesse na abertura de prazo para interpor recursos, os representantes das empresas presentes se manifestaram positivamente. Portanto, fica determinado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, I da Lei 8666/93, para possíveis interposições de recursos. O recurso deverá ser

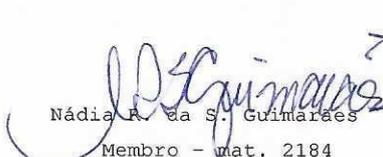
apresentado até o próximo dia 19 de fevereiro. As contrarrazões poderão ser apresentadas também no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o término do primeiro prazo. Registre-se: O representante da FABMIX retirou-se antes do término da lavratura desta Ata. Nada mais havendo a registrar, a Comissão deu por encerrada a reunião às 13:00 horas. Eu, ROSÁLIA SILVA RIBEIRO, secretária, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos licitantes e pelos membros da Comissão.

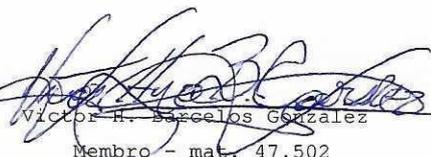
  
Karlos Wagner Tonelli de Melo  
Presidente CPL - mat. 30.069

  
Danilo de Lemos da Silva  
Membro - mat. 44.889

  
Felipe Messas S. Alves  
Membro - mat. 15.452

  
Márcio Alves Pitanga  
Membro - mat. 5.273

  
Nádia R. da S. Guimarães  
Membro - mat. 2184

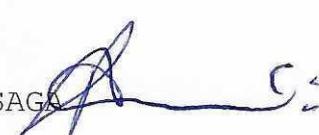
  
Victor H. Barcelos Gonzalez  
Membro - mat. 47.502

  
Rosália Silva Ribeiro  
secretária - mat. 45.151

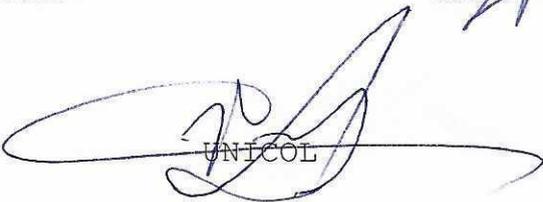
  
LYTORANEA

  
SANTA LUZIA

  
RM ENGENHARIA

  
SAGA

  
RC VIEIRA

  
UNICOL

  
ENGENHARIA - Maniara Quirino